



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO

PLN 5/2022

00011

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO: PLN Nº 5, DE
2022 – CN (PLDO 2023)

Data: 09/06/2022

Texto da emenda

Art. 81.

§ 1º As programações de que trata o **caput** se aplica o disposto no art. 166-A da Constituição e:

.....

Justificativa

A emenda de bancada estadual (RP7) na modalidade de transferência especial pode representar um marco para a eficiência do orçamento público brasileiro, tendo em vista que os parlamentares integrantes de bancadas estaduais poderiam destinar estas emendas diretamente para os entes federados, sem os entraves burocráticos de intermediários – e.g. CEF, ministérios et cetera –, facilitando a execução e aplicação do recurso.

Isto significaria uma maior agilidade na prestação do serviço público para a população, na ponta, podendo o poder público ser mais eficaz no atendimento às necessidades locais de cada ente federado, seja ele município ou seja ele estado.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

4071 – TIAGO DIMAS – PODEMOS - TOCANTINS

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários preenchidos e assinados pelo autor.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tiago Dimas

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227296151300>



CD/22729.61513-00



* CD 227296151300 *
exEdit